

DELIBERAÇÃO 03/COMPED - 08 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a publicação do nome indicado e encaminhado pela Casa de Acolhimento Institucional Infantil “Padre Antônio Muller” - CRIPAM dos Conselheiros do COMPED em substituição e dá outras providencias.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de CorumbáMS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº2060/2008, em consonância com a Lei Federal nº10. 690/2003 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 08/03/2017. Ata 53^a.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar a indicação pela Casa de Acolhimento Institucional Infantil “Padre Antônio Muller” - CRIPAM do nome encaminhado dos Conselheiros do COMPED.

Conselheira Titular: Luan Costa Cavalcante

Conselheira Suplente: Jaqueline de Campos Rojas

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Anny Caroline Silva Funes

Presidente do Conselho Municipal

De Defesa dos Direitos

da Pessoa com Deficiência

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: c60b6d87

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>